



EDITAL Convocatória

PEDRO MIGUEL MILHEIRAS DE CARVALHO, 1.º Secretário da Assembleia de Freguesia de Galveias, em funções de substituição nos termos do n.º 3 do Artigo 10.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do Artigo 11.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, CONVOCO a Assembleia de Freguesia de Galveias para uma Sessão Ordinária a realizar no dia **26 de dezembro de 2025 (sexta-feira)**, com início às **18h00**, no **Salão Nobre da Junta de Freguesia**, com a seguinte ordem de trabalhos:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- **PONTO UM** – Verificação da identidade e legitimidade de novo membro da Assembleia de Freguesia para preenchimento de vaga decorrente de renúncia ao mandato (nos termos do Artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro);
- **PONTO DOIS** – Eleição da nova Mesa da Assembleia de Freguesia (Presidente, 1.º Secretário e 2.º Secretário), por escrutínio secreto através de listas (nos termos do Artigo 10.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro);
- **PONTO TRÊS** – Apreciação e tomada de conhecimento da informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da mesma (ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do Art. 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);
- **PONTO QUATRO** – Apreciação e votação da Proposta de Orçamento, Opções do Plano e Mapa de Pessoal para o ano de 2026 (ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do Art. 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);
- **PONTO CINCO** – Verificação da conformidade dos requisitos legais para o exercício de funções em regime de meio tempo do Secretário e da Tesoureira da Junta de Freguesia;
- **PONTO SEIS** – Apreciação e aprovação da proposta de protocolos de cedência de exploração para fins cinegéticos à Associação de Caçadores de Galveias (ao abrigo da alínea n) do n.º 1 do Art. 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);
- **PONTO SETE** – Apreciação e aprovação do regulamento de utilização do correio eletrónico institucional da Assembleia de Freguesia.

Após o esgotamento da ordem de trabalhos supra mencionada, seguir-se-á o **período de intervenção do público** (com a duração máxima de 60 minutos), mediante preenchimento prévio de impresso próprio disponível no local.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo desta Freguesia e no sítio oficial da Internet.

Freguesia de Galveias, 1 de dezembro de 2025.

O 1.º Secretário
(em funções de substituição)

Pedro Miguel Milheiras de Carvalho

(*Pedro Miguel Milheiras de Carvalho*)